

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Setor Requisitante: Coordenação Administrativa

Responsável pela Demanda: Adriana Padilha Terres Lopes

SIAPE: 2218439

E-mail: adriana.lopes@ifpr.edu.br

Telefone: (46) 3214-1200
1212

Ramal:

1. Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O referido software é indispensável para oferta dos componentes curriculares, Simulação Gerencial e Jogos de Empresas, dos cursos de bacharelado em Administração e Ciências Contábeis respectivamente, do campus Palmas, em que cerca de 50 alunos em média matriculam-se no segundo semestre de cada ano, sendo previsto no PPC dos cursos a utilização de sistema computadorizado e segundo o documento existe a necessidade na integração entre a teoria e a prática de situações reais de concorrência entre empresas e cenários econômicos internos e externo;

O software pretendido possibilita a escolha, pelo professor do componente, de diferentes opções de simulação como de empresa: industrial, comercial, prestação de serviços e agronegócios o que permite flexibilidade às disciplinas, além da disponibilidade do Sistema de Apoio as Decisões, BI e web simulador (que permite acesso ao sistema via internet);

O sistema da referida empresa se diferencia, ainda, pela parceria, em seu constante desenvolvimento, com instituições de ensino como a Universidade Federal de Santa Catarina e organizações internacionais com foco em sistemas de simulação gerencial, suporte ao usuário, atualizações constantes, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de docentes usuários, parametrização de cenários (permite que o professor altere o cenário econômico da simulação tornando o processo mais ou menos complexo para a gestão em condições próximas do real);

A Bernard é a primeira empresa brasileira a desenvolver sistemas de simulação, iniciando suas atividades em 1992, contando com aproximadamente 230 clientes;

A opção pelo simulador da Bernard justifica-se, ainda, pela política de padronização de softwares do IFPR, uma vez que o sistema vem sendo utilizado pelo Campus Palmas desde 2013 nos cursos acima citados e também utilizado pelo curso de bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Curitiba.

O referido sistema trata-se de ferramenta importante para a formação do profissional na área de gestão, pois permite simular condições muito próximas a realizada das organizações brasileiras, tanto internas (produção, marketing, finanças e gestão de pessoas) quanto externas (crescimento do PIB, taxas de juro, concorrência, inflação, importação e exportação), contribuindo para o enriquecimento de competências e habilidades profissionais.

Conforme a carta de exclusividade, constante no documento 4076410, deste processo a Bernard Sistemas Ltda é a desenvolvedora desse sistema e possui exclusividade na comercialização das licenças de uso do software de Simulação gerencial, portanto, não havendo concorrência para esse item. cabe-nos assim, realizar sua aquisição através de uma inexigibilidade de licitação, como determina a Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2. Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega.

Das quantidades dos serviços a serem contratados encontra-seno item 1.1 desde documento.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem.

15/03/2026

4 - Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, os responsáveis pela fiscalização

ADRIANA PADILHA TERRES LOPES

Coordenadora Administrativa
IFPR - Campus Palmas

ALEXANDRE LUIZ SCHLEMPER

Diretor de Planejamento e Administração
IFPR - Campus Palmas

1. DESCRIÇÃO DO BEM SOLICITADO

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO GERENCIAL - CAMPUS PALMAS EXERCÍCIO 2026 - CRÉDITOS DE APLICAÇÕES DO WEBSIMULADOR	UNIDADE	09

1.2. DAS QUANTIDADES E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço será prestado ao IFPR - Campus Palmas, localizado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Bairro Universitário, Palmas - PR, CEP 85690-740.

2. DO PREÇO ESTIMADO:

O valor ofertado para a aquisição do referido objeto é de **R\$ 24.114,42 (vinte e quatro mil cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos)** para a liberação de 09 licenças.

O valor está de acordo com o aquele praticado no mercado pela empresa, tomando-se por base as notas fiscais de comercialização com outros órgãos ou empresas, conforme dos documentos 4076433, 4076436 e 4076444.

As notas apresentadas foram emitidas no período compreendido entre 30/01/2026 e 13/02/2026.

2.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Tomando como referência o ano de 2023 SEI (23411.011960/2023-63) os custos com 06 licenças foram de **R\$ 14.436,18 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)**.

3. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de compras:

(X) constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() NÃO constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, COORDENADOR(A)**, em 23/02/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076461** e o código CRC **1C7CA784**.

Referência: Processo nº 23411.003485/2026-02

SEI nº 4076461

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/CA/IFPR/PALMAS-CA/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil